



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 481, de 18 de novembro de 2004.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária à Senhora EDNA MARIA GALHARDO ABDALLA.

PROCESSO Nº 2423/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

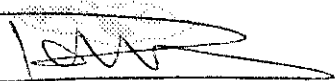
Art. 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA** à Senhora **EDNA MARIA GALHARDO ABDALLA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º. O Título a ser concedido será entregue, à Ilustre Homenageada, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento Reservado ao Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatro.


Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2004
de autoria do Edil Rogério Monteiro Barbosa

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

Alir Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PRZ/maas.